

**ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA****TOMADA DE PREÇOS N. 24/2021****ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção do "**CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – MODELO 02 REVERSÍVEL**", localizada na Rua Copacabana, Loteamento Alice Gonçalves de Campos no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 10.699,81m², contemplando os serviços de instalações de canteiro de obra e serviços preliminares, demolição e retiradas, terraplanagem, superestruturas, cobertura, fechamento em alvenaria, esquadrias, impermeabilização, revestimentos internos e externos e calçamentos, divisórias, pintura interna e externa, instalações hidros sanitária, pavimentação externa, instalação de gás, instalações elétricas e combate ao incêndio, quadra externa, paisagismo e urbanização incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela **portaria 629/2021**, para análise e parecer dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, conforme registrado na "**Ata da 1ª Sessão Pública – Tomada de preços n. 24/2021**". São participantes do certame as seguintes empresas:

- 1) **BC CONSTRUTORA BC CENTRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 00.817.101/0001-50;
- 2) **CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 04.762.836/0001-84;
- 3) **MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.230.784/0001-32.

Passamos a análise dos documentos de habilitação, especificamente do Certificado de Registro Cadastral (CRC) e documentos complementares, ao Certificado de Registro Cadastral (CRC) e demais documentos, bem como efetuou **diligências nos sites oficiais disponíveis** afim de comprovar a autenticidade de todos os documentos apresentados e verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção





que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta nos sites do TCU, RAIO X do fornecedor (SICAF), Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CGE/MT, Cadastro de pessoas proibidas de contratar com à Adm. Pub. pelo Poder Judiciário, da análise constatamos:

- 1) Que as empresas **CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP** e **MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA** apresentaram o CRC Válido e vigente na data da abertura da sessão. Já a empresa **BC CONSTRUTORA BC CENTRAL EIRELI** apresentou o CRC Vencido na data de 26/06/2021.
- 2) Que **TODAS** as empresas declararam que são beneficiárias do tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.
- 3) Que **NENHUMA** das empresas, apresentaram qualquer tipo de registro de sanções ou impedimento de licitar em nenhuma das consultas.
- 4) Que **TODOS** os documentos apresentados obtiveram êxito na conferência de autenticidade.

No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Parecer Técnico Conclusivo de análise de tais documentos. Segue em anexo.

Resumidamente, a equipe técnica informou que a empresa **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI EPP** **NÃO ATENDEU**, a todas as exigências do edital e as empresas **CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP** e **MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA** **ATENDERAM** a todas as exigências do edital.

Destarte as análises sobscritas e atendendo ao item 10.2.3 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA**:

1. **HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 04.762.836/0001-84 e **MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.230.784/0001-32, por atendimento a todas as exigências edilícias, e;
2. **INABILITADA** a empresa: **BC CONSTRUTORA BC CENTRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 00.817.101/0001-50, por desatendimento ao Instrumento Convocatório





A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de **17/09/2021 (considerando a última publicação, veiculada no TCE-MT) e prazo final dia 24/09/2021 às 18:00hs.**

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão e lavrou a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 15 de setembro de 2021.

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL

CARLINO BENEDITO C. ARAUJO AGOSTINHO

MEMBRO CPL

SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO

MEMBRO CPL





ANEXO - PARECER EQUIPE TÉCNICA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



Várzea Grande, 14 de setembro de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 24/2021

Processo Administrativo: 748946/2021

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção do "CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – MODELO 02 REVERSÍVEL", localizada na Rua Copacabana, Loteamento Alice Gonçalves de Campos no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 10.699,81m², contemplando os serviços de instalações de canteiro de obra e serviços preliminares, demolição e retiradas, terraplanagem, superestruturas, cobertura, fechamento em alvenaria, esquadrias, impermeabilização, revestimentos internos e externos e calçamentos, divisórias, pintura interna e externa, instalações hidros sanitária, pavimentação externa, instalação de gás, instalações elétricas e combate ao incêndio, quadra externa, paisagismo e urbanização incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Em atenção ao contido na CI nº. 142/2021/SUPPLIC/SAD que solicita análise dos documentos referente a qualificação técnica das empresas participantes e a emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a Comissão Permanente de Licitações e a continuidade do presente procedimento licitatório, cumpre informa o que segue:

Empresas Licitantes:

- ✓ CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP;
- ✓ BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELE EPP;
- ✓ MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA.

Da Qualificação Técnica

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

1. A Empresa **CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP** - **Atendeu** a todas as exigências previstas em Edital referente qualificação técnica. Atende o disposto no item 10.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Edison Takeji Ninomiya.

www.varzeagrande.mt.gov.br

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000

1



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZERPREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

2. A Empresa BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELE EPP - Deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, e do profissional, que comprovam que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja, certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, deixando de atender o disposto no item 10.2.1.2 alínea "a" do Edital:

10.2.1.2. Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau

de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, com as seguintes características:

a) Talhamento metálico ou similar, área mínima de 1.450m²;

b) Piso de Quadra esportiva ou similar, área mínima de 95m².

Na declaração de disponibilidade técnica objeto que faz referência a TP 24/2021, no corpo por possível erro material vinculou o nº 19/2021, se for de entendimento da comissão, é passível de correção.

3. A Empresa MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - Atendeu a todas as exigências previstas em Edital referente qualificação técnica. Atende o disposto no item 10.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Enesio Martins de Araujo.

Ana Paula Botelho

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

Vitor Gustavo Verhalen

Vitor Gustavo Verhalen
Engenheiro Civil
CREA - MT 49989



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO

Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 15/09/2021 às 09:28 de Brasília

Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 15/09/2021 às 09:28 de Brasília

Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO

Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 15/09/2021 às 09:28 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: MDHI3HMh69



MDHI3HMh69